

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
16/01.00066-Endereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA
Tel. : E-Mail:
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão
20/12/2016Página
1**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	16/03063	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DOS REVESTIMENTOS DAS PAREDES E FORNECIMENTO DE MATERIAIS BÁSICOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DAS CALHAS E DAS BORDAS DA PISCINA ADULTO DO SESC - CAMPINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E PROJETOS FORNECIDOS PELO SESC. OBSERVAÇÕES: 1. É RECOMENDAVEL A VISITA NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR MEDIDAS DO SERVIÇO E PARA A CONFECÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS; 2. A EMPRESA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES E RESSALVAS PERTINENTES PREVENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS. 3. TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA-FORA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ANDAIMES, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; 4. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE; 5. OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM O PROJETO OU ESPECIFICAÇÕES FORNECIDOS PELO SESC; 6. OS PISOS EXISTENTES DEVERÃO SER PROTEGIDOS PARA QUE OS MESMOS NÃO SOFRAJAM DANOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; 7. AS RECUPERAÇÕES DE PISOS SE FIZEREM NECESSÁRIOS, EM DECORRÊNCIA DA REFORMA, SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, E DEVE SER MANTIDO O PADRÃO EXISTENTE; 8. A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; 9. É OBRIGATÓRIO O USO DE EPI PARA REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS; 10. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR NO INÍCIO DO SERVIÇO A ART DE EXECUÇÃO DO MESMO, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA/GO. 11. SEGUIR PARA ORÇAMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO O PROJETO FORNECIDO PELO SESC E FAZER LEVANTAMENTO NO LOCAL.	SVÇ	1

ObservaçõesATENDIMENTO A ESTA CONCORRENCIA CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS PUBLICADOS NO SITE www.sescgo.com.br - Licitações - Acessar Licitações - Concorrência - 16/01.00066-CC.**Notas******* ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaRAFAEL CARNEIRO NETO
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 06/02/2017 às 09:00h